



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Assessoria Técnica de Gestão Corporativa**

Ofício n.º 0083270706/2025-SJC-AT-GCORPORATIVA

Ao Senhor
Edicarlos Vieira.
Presidente da Câmara Municipal de Jundiáí.

Assunto: Moção n.º 110/2025.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para transmitir manifestação da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, na qual informa que o pleito está sob análise do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) nos autos do processo SEI n.º 161.00046815/2023-41.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração, subscrevendo-me, atenciosamente,

Raul Christiano de Oliveira Sanchez
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Raul Christiano De Oliveira Sanchez**, **Secretário Executivo**, em 22/09/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083270706** e o código CRC **EB625E36**.



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Expediente do Gabinete

DESPACHO

Nº do Processo: 019.00003145/2025-48.

Interessado: Secretaria da Justiça e Cidadania.

Assunto: Ofício PR-DL nº 193/2025, que encaminha moção de apelo ao Governador do Estado para que seja doado ao Município de Jundiaí o imóvel onde funcionava o CASA Dom Gabriel Paulino Bueno Couto.

1. Trata-se de processo inaugurado pela Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir do Ofício PR-DL nº 193/2025, datado de 12/08/2025, da Câmara Municipal de Jundiaí-SP, enviando Moção nº 110/2025, que trata de apelo da Vereadora Carla Basilio ao Governador do Estado de São para que doe ao Município de Jundiaí/SP o imóvel onde funcionava o CASA Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, com a finalidade de que seja implantado um espaço de grande utilidade social para os munícipes (0080999476).

2. Preliminarmente, informamos que recebemos documento de igual teor em 27/08/2025, sendo autuado por meio do Processo SEI nº 161.00209317/2025-88, nesta Fundação CASA.

3. Cabe esclarecer que se encontra em tramitação o Processo SEI nº 161.00046815/2023-41, tratando-se da Documentação Legal referente à cessão de uso do imóvel localizado na Rodovia Vereador Geraldo Dias, km 74, Bairro Currupira, Jundiaí - SP, ocupado pela edificação do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - CASA Dom Gabriel Paulino Bueno Couto - Jundiaí, cadastrado no Sistema de Gerenciamento de Imóveis - SGI nº 50.142, com atividades suspensas desde 01/06/2020, sem perspectiva de retomada.

4. A ocupação citada foi baseada no Termo de Cessão de Uso nº 050/2006, firmado entre o DER e a Fundação CASA, com direito de uso de uma área remanescente de 82.498,84 m² (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito metros quadrados e oitenta e quatro décímetros quadrados) por 20 (vinte) anos, com vigência a partir de 27/12/2006 até 26/12/2026.

5. Ressalta-se que o processo citado foi analisado pela Coordenadoria Geral Regional de Campinas, com a recomendação do feito à Consultoria Jurídica do DER (CJ/DER), por meio da Nota Informativa nº 2302/2025/DERSP-CGR.1, para avaliação da possibilidade de formalização da transferência do imóvel a outro órgão da Administração Pública Estadual, de forma a regularizar sua destinação e assegurar o uso adequado do patrimônio público.

6. Assim sendo, emitimos o Ofício GP nº 790/2025, datado de 19/09/2025 ao Departamento de Estradas de Rodagem, comunicando o interesse da Câmara Municipal de Jundiaí na referida área para implantação de espaço social (0083139435).

7. Por todo o exposto, restituem-se os autos à **Secretaria da Justiça e Cidadania**, para conhecimento e o que mais couber.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Raelen Bego Luiz
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Raelen Bego Luiz, Chefe de Gabinete**, em 19/09/2025, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083139667** e o código CRC **792BD135**.



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Expediente do Gabinete

Ofício GP nº 790/2025

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

Chefe de Gabinete do Departamento de Estradas e Rodagem - DER

Avenida do Estado nº 777 - Ponte Pequena

São Paulo - SP

Assunto: Documentação Legal do CASA Dom Gabriel Paulino Bueno Couto - Jundiaí.

Senhor Chefe de Gabinete,

Com os cordiais cumprimentos, levamos ao conhecimento desse Departamento o interesse da Prefeitura de Jundiaí na legitimação da utilização do imóvel localizado na Rodovia Vereador Geraldo Dias, km 74, Bairro Currupira, Jundiaí-SP, manifestado por meio do Of. PR-DL 193/2025 da Câmara Municipal de Jundiaí, que apresenta a Moção nº 110/2025 de autoria da Vereadora Carla Basilio ao Governador do Estado de São Paulo, para que seja doado o referido espaço que antes abrigava a Fundação CASA, a fim de que o município possa utilizá-lo para fins sociais (0083115424).

A iniciativa da Prefeitura de Jundiaí ocorreu no momento oportuno, pois o processo está em trâmite nesse Departamento, com recomendação de análise pela Consultoria Jurídica do DER (CJ/DER), por meio da Nota Informativa nº 2302/2025/DERSP-CGR.1, para avaliar a possibilidade de transferir o imóvel a outro órgão da Administração Pública Estadual, regularizando sua destinação e assegurar o uso adequado do patrimônio público (0077525738).

Deste modo, inobstante o tempo decorrido, solicitamos a esse Departamento uma avaliação acerca do pleito da municipalidade, visando ações futuras para formalização de doação da área ou instrumento equivalente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer complementações que se fizerem necessárias, aproveitando o ensejo para renovar as congratulações costumeiras.

Raelen Bego Luiz
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Raelen Bego Luiz, Chefe de Gabinete**, em 19/09/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083115651** e o código CRC **BE63EC90**.
